



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DESPESA Nº 89/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
41/2025 AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Fica dispensada a realização do certame licitatório de Contratação de atração artística (Alinne Reis e Banda), para apresentação nos “festejos juninos 2025” em atenção à demanda da Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos de São Miguel do Gostoso/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Declaro o interessado ALINNE REIS E BANDA LTDA CNPJ: 27.019.000/0001-90, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para o fornecimento dos serviços. Os serviços serão fornecidos sob a responsabilidade e fiscalização desta Prefeitura. A motivação se dá pela impossibilidade da realização de concorrência em face da inexistência de critérios objetivos para diferenciar as performances artísticas, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento geral do município, para o exercício de 2025, na classificação a seguir.

São Miguel do Gostoso/RN, 09 de maio de 2025.

Leonardo Teixeira da Cunha

Prefeito do Município de São Miguel do Gostoso/RN

Publicada por:

FRANCISCO CANINDE MODESTO DE ASSIS

Data Publicação: 16/06/2025 - Data Circulação: 17/06/2025

Código da Matéria: 20250616100413

Edição: ORDINÁRIA

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas. Matéria Publicada no Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN no dia - Edição .